

Curso Básico de Música – Regime Articulado

PERGUNTAS FREQUENTES

1. O que é o regime de ensino articulado?

Neste regime de ensino existe uma articulação pedagógica e logística entre o Conservatório de Música e Dança de Arcos de Valdevez (**somos a única escola de ensino oficial de música em Arcos de Valdevez**) e a escola do ensino regular – Agrupamento de Escolas de Arcos de Valdevez, Centro Escolar de Sabadim e Centro Escolar de Távora. O plano curricular do aluno integra as disciplinas da componente geral e da componente vocacional de música.

2. Quais as disciplinas que o aluno tem dispensa na escola regular?

Educação Musical (90 minutos), Educação Tecnológica (90 minutos) e TIC (45 minutos).

3. Quais são as disciplinas da componente vocacional de música e a sua carga horária?

Instrumento (45 minutos), Formação Musical (90 minutos), Classe de Conjunto (90 minutos) e oferta complementar para a formação de ensemble e orquestra (45 minutos).

4. Em que condições pode um aluno matricular-se?

Para se matricular pela primeira vez no curso básico de música, o aluno:

- tem de frequentar, no presente ano letivo de 2021/2022 o 4º ano de escolaridade e transitar para o 5º ano de escolaridade numa escola da rede pública;
- se já frequenta o 5º ano de escolaridade tem de fazer um teste de admissão de conhecimentos e ficar admitido no grau do curso básico de música correspondente ao ano de escolaridade.

5. Onde são as aulas de música?

As aulas coletivas são lecionadas nas escolas do ensino regular (Arcos, Sabadim ou Távora) e as aulas de instrumento poderão ser lecionadas na escola do ensino regular ou no Conservatório, de acordo com a disponibilidade dos pais.

6. Como se processa a admissão ao regime articulado?

Para aceder a este regime de ensino o aluno deve apresentar a sua candidatura durante o período de pré-inscrições (preencher documento próprio) e, no documento de matrícula da escola do ensino regular colocar “X” na parte referente à frequência do regime articulado.

7. Que instrumentos podem ser escolhidos?

A escolha dos instrumentos está sempre dependente das vagas existentes. Os instrumentos lecionados no Conservatório de Música de Arcos de Valdevez em regime oficial são: Piano, Violino, violoncelo, Guitarra, Canto, Saxofone, trompete e clarinete.

8. Como escolher o instrumento?

O Conservatório de Música de Arcos de Valdevez realiza provas de seleção que consiste numa prova de aptidão musical e instrumental, de participação obrigatória, por forma a dar a conhecer os mesmos e permitir uma escolha mais consciente e esclarecida por parte dos alunos. No processo de admissão os alunos devem indicar três instrumentos por ordem de preferência. As vagas existentes para cada instrumento serão atribuídas mediante a pontuação obtida na prova de seleção.

9. Se o aluno reprovar no ensino regular também fica retido no ensino vocacional?

Não. A progressão nas disciplinas da componente de formação vocacional é independente da progressão de ano de escolaridade.

10. Se não gostar, o aluno pode desistir?

O aluno tem 2 anos para experimentar este modelo de ensino. Caso não goste, pode sair do ensino articulado no final do ciclo, ou seja, no final do 6º ano.

11. E a partir do 7º ano, pode continuar?

Caso tenha gostado e pretenda continuar a estudar no Conservatório, pode-se manter a articulação até ao 9º ano.

12. Quais as datas para realização de provas de seleção e escolha de instrumento?

As provas de seleção, escolha de instrumento e sessão de esclarecimento estão agendadas para o dia 7 de maio às 9h no Conservatório de Música e Dança de Arcos de Valdevez, R. Dr. Teixeira de Queiróz 210 4970, São Paio. Deverão levar preenchida a pré-inscrição.

13. Se preencher a pré-inscrição, depois posso desistir?

Sim. A pré-inscrição serve somente para recolher dados dos possíveis interessados, no entanto não é vinculativa, até formalizar a matrícula.

Para mais informações contacte, por favor:

cmdav.dir@gmail.com

926 554 468